



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.575/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadão Patoense, ao Ilustre Senhor
Adalberto José Fernandes Alves, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

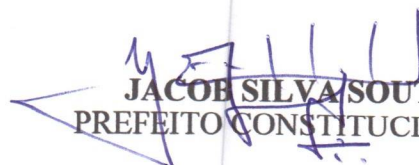
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Patos -
PB, ao Ilustre Senhor Adalberto José Fernandes Alves, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº
7.814, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos e à região do Sertão paraibano,
notadamente por sua destacada atuação na advocacia, na jurídica à Administração Pública
municipal e no magistério superior, em prol do fortalecimento das instituições públicas e do
desenvolvimento regional.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Patos, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para
este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de
agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL